



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 535/2017
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato Nº 477/2017 de 06 de dezembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "g" e "x", da Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/2014, nos Editais nº 01/2013 e nº 05/2013 e no Ato nº 01/2013 – PGJ, considerando o disposto no art. 38, § 3º, da Lei nº 2.148/1977, e o requerimento datado de 10 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **CARLOS ANDRE RODRIGUES LUCENA**, CPF nº 030.395.415-95, para o cargo de Analista do Ministério Público, Área Direito, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante do Ato nº 477/2017, de 06 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe nº 504 de 07 de dezembro de 2017, em razão de desistência da posse, em caráter irrevogável, expressamente manifestada.

Aracaju, 15 de dezembro de 2017; 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça